



Conselho Municipal do Idoso
Capivari de Baixo

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 39/2024

Dispõe sobre a alteração dos membros **da Comissão de Seleção de Normas e Documentos** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo - SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, criado pela Lei Municipal nº 1239 de 29 de julho de 2009, revogada pela Lei nº 1823/2017 de 30 de maio de 2017 e suas alterações, órgão permanente, paritário consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Capivari de Baixo, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8842 de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1823/2017 de 30 de maio de 2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Normas e Documentos, enumeradas no Regimento Interno deste Conselho de 16 de março de 2021;

Em reunião ordinária de 20 de agosto de 2024, **Ata de n.º 115/2024;**

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os membros da Comissão de Normas e Documentos do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo - SC, tendo em vista as alterações de vários membros do conselho, conforme segue:



Conselho Municipal do Idoso
Capivari de Baixo

Representantes do Governo

1. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública.

- a. **Titular:** Felipe Pessoa Martins
- b. **Suplente:** Francielle Chagas da Rosa

2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- a. **Titular:** Cleide Agostinho
- b. **Suplente:** Tatiana da Silva Fernandes

Representantes da Sociedade Civil

3. SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo

- a. **Titular:** Samira Goulart Joaquim
- b. **Suplente:** Solange Oliano Vilhalva de Campos

4. Associação Jorge Lacerda

- a. **Titular:** Flávia Locks Nunes
- b. **Suplente:** Beatriz Joaquim Ribeiro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 28 / 08 / 2024
1366
Responsável: [Assinatura]

Capivari de Baixo/SC, 20 de agosto de 2024.

Samira Goulart Joaquim

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa